

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional da Leopoldina
Cartório do 10º Juizado Especial Criminal
Rua Filomena Nunes, 1071 Sala 105 CEP: 21021-380 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3626-4242 e-mail:
cap10jecn@tjrr.jus.br

Processo Eletrônico

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0023450-21.2020.8.19.0210
Distribuído em: 03/08/2020
Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Perturbação do Trabalho Ou do Sossego Alheios (Art. 42, DI, 3-688/41)
Registro de Ocorrência 022-03955/2020 03/08/2020 22ª Delegacia Policial
Testemunha do Juízo: Deise Maria Alves Marso e outros Autor do Fato: ROSA MARIA SILVA DA SILVEIRA

Autor do Fato: ROSA MARIA SILVA DA SILVEIRA - Endereço: AVENIDA Antenor Navarro, n.º 999, 101 - CEP: 21012-250 Nacionalidade Brasileira
Alcunha:

Eu, Alexandre Salles Prazeres - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/24935 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Termo Circunstanciado - Perturbação do Trabalho Ou do Sossego Alheios (Art. 42, DI, 3-688/41), distribuída a este juízo em 03/08/2020, por intermédio do 2º Ofício de Registro de Distribuição, registrada sob o nº 0023450-21.2020.8.19.0210, com DECISÃO do Juízo, prolatada em 02/12/2021, através da qual, foi acolhida a manifestação do Ministério Público como razão de decidir e que ficou fazendo parte integrante desta decisão, determinando o arquivamento do presente feito, com trânsito em julgado passado em 02/12/2021 deles consta(m) a (s) peça(s) que se segue(m) em 03 folha(s), devidamente conferida(s) com a(s) peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.


Alexandre Salles Prazeres - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/24935
X JUZADO ESPECIAL CRIMINAL
Alexandre S. P. Prazeres
MAJ-01 24935
SUBSTITUTO

Código de Autenticação: 48E11WJ27IT9QW13
Este código pode ser verificado em: www.tjrr.jus.br - Serviços - Validação de documentos





Processo: 0023450-21.2020.8.19.0210

MM. Juíza,
art. 42, LCP

A SAF não compareceu a audiência de conciliação e a SV requer o prosseguimento.

Entretanto, a conduta da suposta autora do fato não afetou a coletividade, eis que o presente foi impulsionado apenas por um indivíduo, não tendo este apresentado declarações de outros vizinhos que se sentiram perturbados pela conduta da mesma, sendo certo que a única testemunha apresentada é esposa/companheira Deise Maria da SV Sérgio Ricardo, que residem juntos no mesmo imóvel, bem como a mídia apresentada foi gravada pela própria vítima e por Deise.

Dessa forma, tendo atingido uma única unidade familiar, é atípica a conduta e promove o Ministério Público o arquivamento, submetendo-o ao crivo judicial.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

SONIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

Promotor(a) de Justiça
Mat. 2289

TJRJ LEO JR10.202100100117610166.18/11/21.00.55.4411305-PROTEJET



Fis.

Processo: 0023450-21.2020.8.19.0210

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Perturbação do Trabalho Ou do Sossego Alheios (Art. 42, DL 3.688/41)

Autor do Fato: ROSA MARIA SILVA DA SILVEIRA
Vitima: SERGIO RICARDO SALDANHA CARDOSO
Vitima: Sergio Ricardo Saldanha Cardoso
Registro de Ocorrência: 022-03955/2020 03/08/2020 22ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcia Maciel Quaresma

Em 30/11/2021

Decisão

Acolho a manifestação do Ministério Público como razão de decidir e que fica fazendo parte integrante desta decisão; determinando o arquivamento do presente feito. Proceda o Cartório com as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 30/11/2021.

Marcia Maciel Quaresma - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcia Maciel Quaresma

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4VYE.XKT1.V9VC.HU73
Este código pode ser verificado em: www.trj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Ofícios Eletrônicos Manuais Emitidos no Processo nº: 0023450-21.2020.8.19.0210

(Somente Ofícios com a situação 'Cumprido').

Ofício	Processo/Dados	Assunto / Andamento / Localização	Situação
570446571	0023450-21.2020.8.19.0210	Perturbação do Trabalho Ou do Sossego Alheios (Art. 42, D. 3.688/41) Ult. And.: Juntada	Cumprido
Manual	Data Criação: 03/12/2021 Anotação: Baixa no Registro por Arquivamento de Peças Informativas ou de Inquérito Policial Dúvida Destinatário: CUMPRIDO.	Data: 01/12/2022 Destinatário: 2º Ofício de Registro de Distribuição	Retorno:

Total de Ofícios : 1